

SIMPÓSIO 67

Modalidade de Realização:

Online

Simpósio:

TENSÕES NO ESTADO DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

Eixo Temático:

2 – Direitos Humanos, Políticas Públicas e Estado;

Coordenadores:

Nome da Coordenadora 1: Maria Lúcia de Paula Oliveira

Vinculação Institucional: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Resumo Curricular: Professora Adjunta de Teoria e Filosofia do Direito – UNIRIO. Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito -UNIRIO. Doutora em Filosofia do Direito – PUC-SP. Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Filosofia do Direito, Políticas de Direitos Humanos e Constitucionalismo Global” (CNPQ). Procuradora da Fazenda Nacional.

Nome do Coordenador 2: Marco Aurélio Lagreca Casamasso

Vinculação Institucional: Universidade Federal Fluminense (UFF)

Resumo Curricular: Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP, Mestre em Teoria do Estado e da Constituição e Bacharel em Direito pela PUC-RIO. É Professor Associado em regime de Dedicção Exclusiva do Curso de Direito da Universidade Federal Fluminense- UFF, Volta Redonda, Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional – PPGDC-UFF, e Professor colaborador do Curso de Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios- PPGDC-UFF. Atualmente desenvolve pesquisas sobre os fundamentos e transformações do Estado de Direito, liberdade religiosa, constitucionalismo digital e democracia.

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

Contemporaneamente, existe uma tendência, identificada primorosamente por Jeremy Waldron de uma concepção reducionista do Estado de Direito, identificada com aquilo que poderia se chamar um “constitucionalismo dos mercados”, no qual o papel das instituições jurídicas e políticas seriam basicamente trazer segurança para a liberdade de mercado. Importante, em contraposição, pensar um Estado de Direito, articulado com um constitucionalismo que dê conta dos desafios da desigualdade socioeconômica e da precarização social. É indispensável repensar as políticas públicas de direitos humanos e sua articulação com um conceito menos reducionista de Estado de Direito.

Por outro lado, é indispensável rediscutir a relação entre os Poderes na consecução das Políticas Públicas e os desafios resultantes para o Estado de Direito. Sergio Fabrini se volta



para as sociedades democráticas avançadas, para identificar que o Poder Executivo teria se tornado o poder central nas democracias modernas, possuindo, junto com seus líderes, uma “proeminência decisiva em detrimento dos legislativos e das oposições”. Qual o papel do Executivo na consecução das políticas públicas de direitos humanos, na atualidade?

A partir dessas duas linhas de discussão, serão aceitas contribuições que lancem luz sobre as correlações e tensões entre Estado de Direito, políticas públicas e direitos humanos na contemporaneidade.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)